



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Propriedade Terra Preta Zona Rural, Vitória de Santo Antão – PE – CEP: 55600-000
(81) 3114-1911 – compras@vitoria.ifpe.edu.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP
N.º 28/2018

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO – CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, com sede na Propriedade Terra Preta, S/N, Zona Rural, Vitória de Santo Antão/PE - CEP: 55602-970, caixa postal 31, na cidade de Vitória de Santo Antão, inscrito no CNPJ sob o nº 10.767.239/0004-98, neste ato representado pelo Diretor Geral, Sr. Mauro de Souza Leão França, nomeado pela Portaria nº 568, de 02/05/2016, publicada no DOU em 03 de maio de 2016, inscrito no CPF.: 509.426.384-68, portador da carteira de identidade n.º 2833867 SDS/PE, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 4/2018, publicada no Comprasnet, processo administrativo n.º 23298.010660.2018-43, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Equipamentos para Laboratórios do Prédio das Graduações, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I do Edital), o qual é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: XIX LABOR COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI CNPJ:29.274.611/0001-00 Endereço: Rua João Mesquita, 1344, Sala 02 – Parque Industrial, São João Do Rio Preto/SP - CEP: 15.025-035 E-mail: licitacao@xixlabor.com.br Telefone: (17) 3235-4238 / (17) 3222-4710						
Item	Especificação	Marca / Fabricante	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Prazo garantia ou validade
30	Dessecador, plástico, c/ até 3 bandejas, até 40 l, cerca de 35 °C.	NALGON / NALGON	Unidade	3	R\$ 2.945,0000	
50	Bloco Microdigestor Microprocessado segundo Kjeldahl : Com Bloco aquecedor em alumínio; Temperatura máxima: 400°C; Capacidade máxima: 42 provas simultâneas; Suporte dos tubos em alumínio com alças para transporte, para serem colocados ou retirados de uma só vez; Controlador eletrônico microcontrolado da temperatura com duplo display, com as funções de: set point, auto sintonia e pid; Sensor tipo Pt 100, com sensibilidade de ± 0,1°C; Acompanha 42 tubos de ensaio com diametro de 25 mm x 250 mm com orla, suporte dos tubos em alumínio com alças e manual de instruções; Cabo de força com dupla isolamento e plugue de três pinos, dois fases e um terra, atendendo a nova norma ABNT NBR 14136; Dimensões de 35 x 50 x 40 (CxLxA) cm.	LUCADEMA / LUCADEMA	Unidade	1	R\$ 3.482,0000	

M. M. M. M.

elip



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

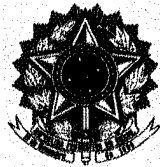
Propriedade Terra Preta Zona Rural, Vitória de Santo Antão – PE – CEP: 55600-000
(81) 3114-1911 – compras@vitoria.ifpe.edu.br

76	Barrilete em pvc capacidade 50 litros barrilete para armazenamento de água pura ou estoques de reagentes, fabricado em plástico pvc rígido, possui visor de nível em mangueira cristal removível e torneira. Capacidade 50l; diâmetro 400mm. Altura 550mm.	LUCADEMA / LUCADEMA	Unidade	4	R\$ 577,0000
85	Condutivímetro digital – leitura: condutividade em água (s/cm), álcool (s/m) e std - sólidos totais; dissolvidos com fator programável; display: alfanumérico fornece mensagens que guiam o usuário e impedem erros de utilização; indicação: com controle microprocessado da condutividade, célula k=0,1; k=1 ou k=10; calibração: automática; interface: para computador tipo rs 232c, informando a leitura de condutividade e temperatura; gabinete: em aço carbono com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática; dimensões: l=120 x p=185 x a=70 mm; peso: 1,5kg; tensão: 220 volts ou bivolt; acompanha:- 01 célula de vidro constante de k=1; 01 sensor de temperatura em aço inox; 01 solução padrão de calibração 146,9 s/cm; 01 suporte para célula; 01 fonte de alimentação; manual de instruções com termo de garantia; opcional:célula para medição de condutividade em álcool, soluções de calibração: 500 s/m (5 s/cm) ou 14,69ms/m (146,9 s/cm). Garantia mínima de 01 ano.	LUCADEMA / LUCADEMA	Unidade	2	R\$ 1.459,0000
86	Condutivímetro micro processado portátil, totalmente micro processado, aceita três tipos de constante de célula, k = 0,1; k = 1 ou k = 10; mede condutividade em águas (s/cm) e condutividade em álcool (s/m). Sensor de temperatura individual, fabricado em aço inox, permitindo usar o equipamento como termômetro, compensação de temperatura automática em todas as escalas; display alfanumérico fornece mensagens que guiam o usuário e impedem erros de utilização, verifica defeitos na célula, no sensor de temperatura e nas soluções de calibração, informando em caso de problemas; mostra simultaneamente a condutividade e a temperatura da solução;gabinete em abs, evita corrosão. Suporte individual para célula e sensor de temperatura. Calibração automática. Características técnicas: faixa de trabalho: condutividade em água e condutividade em álcool (com eletrodo especial): 0 a 20000 us/cm com seleção automática. 220 v ou bivolt. Garantia mínima de 01 ano.	LUCADEMA / LUCADEMA	Unidade	3	R\$ 1.420,0000
90	Deionizador de água. Deionizador de água, 50 l/h. Remove sais dissolvidos na água, dando-lhe pureza iônica superior a da água bi destilados, sem consumir energia elétrica ou água de refrigeração, economizando tempo e reduzindo os custos operacionais. Capacidade máxima de 5 l/h, com 5 litros de resina. Gabinete construído em plástico pvc rígido branco, de formato cilíndrico medindo 20 x 77 cm (diâmetro x altura). Possui sensor condutivímetro de alarme ótico (alertando da necessidade da troca da coluna). A lâmpada vermelha da célula condutimétrica indica quando há necessidade de troca da coluna intercambiável. Condutividade de 0,7 a 4,0 mps/cm. Ph de 5 a 8. Eletrólitos totais dissolvidos de < 1 ppm. Vazão de 50 l/h. Elemento: 5 l de resina mista (rendimento 900l). Rendimento estimado para água bruta contendo 100 ppm caco3 de sais dissolvidos. Potência de 9 w. Tensão de 220 v ou bivolt. Acompanha: coluna deionizadora e manual de instruções com termo de garantia. Garantia mínima de 01 ano.	LUCADEMA / LUCADEMA	Unidade	2	R\$ 710,0000
93	Dessecador com vacuômetro equipamento para dessecar e armazenar produtos e equipamentos. Com capacidades de redução da umidade para aproximadamente 20%. Inclui 3 prateleiras e reservatório para armazenagem de sílica-gel. Confeccionado totalmente em acrílico possibilitando a visualização completa do interior, com circulação de ar e aquecimento. Reduz e homogeniza rapidamente a umidade interna. Dimensões úteis aproximadas 480 x 310 x 250mm. 220 V ou bivolt. Garantia mínima de 01 ano.	NALGON / NALGON	Unidade	2	R\$ 4.316,0000

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

Mônica

[Assinatura]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Propriedade Terra Preta Zona Rural, Vitória de Santo Antão – PE – CEP: 55600-000
(81) 3114-1911 – compras@vitoria.ifpe.edu.br

3.1. Não há participantes neste Pregão Eletrônico (SRP) 4/2018, conforme já justificado nos autos do processo.

4. VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura desta Ata, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

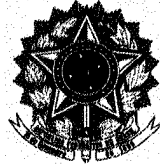
5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.4. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.4.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.4.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Propriedade Terra Preta Zona Rural, Vitória de Santo Antão – PE – CEP: 55600-000
(81) 3114-1911 – compras@vitoria.ifpe.edu.br

5.4.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.4.4 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.4.5 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.4.5.1. por razão de interesse público; ou

5.4.5.2. a pedido do fornecedor.

5.5 CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. *A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Vitória de Santo Antão/PE 15 de outubro de 2018.

Assinaturas


Mauro de Souza Leão França

Representante legal do órgão gerenciador



Representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)